

# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

## ACTA Nº. 01/2010

-----Aos doze dias de dois mil e dez, nesta Vila do Bispo, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, reuniram-se em pública reunião ordinária, os membros da Câmara Municipal: Adelino Augusto da Rocha Soares, Rute Maria Dias Maia Nunes da Silva e Ana Bela da Conceição Martins respectivamente Presidente e Vereadores.-----

-----Estiveram presentes o Chefe da Divisão de Estudos, Planeamento e Ordenamento do Território (DEPOT), Arquitecto Homero Cardoso, o Chefe da Divisão de Enquadramento Técnico e Urbanismo Particular (DETUP), Arquitecto Paulo Oliveira, o Chefe da Divisão Económica e Financeira (DEF), Dr. Luís Correia e o Técnico Superior da Divisão de Acção Social e Educação (DASE), Dr. Artur de Jesus.-----

-----Estiveram presentes para secretariar, a Chefe de Divisão de Administração Geral (DAG), Dra. Lídia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, e a Assistente Técnica, Albertina Rodrigues, que coadjuvou. -----

-----**AUSENCIAS:** Não compareceram à presente reunião os Senhores Vereadores Gilberto Viegas e José de Deus.-----

-----**Abertura da Reunião:** - Verificando-se a presença da maioria dos membros, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, pelas nove horas e quinze minutos, tendo a Câmara, passado a ocupar-se do seguinte: -----

-----**Justificação de Falta:** - Subscrito pelo Senhor Vereador José de Deus Vieira Rodrigues, esteve presente um pedido onde solicita a justificação da falta dada à reunião do Executivo realizada em 22 de Dezembro findo.-----

-----Analisado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade justificar a referida falta.-----

-----**Alteração da Ordem do Dia:** - A Câmara deliberou por unanimidade acrescentar o ponto 9 – Medidas Preventivas/Plano de Ordenamento (resposta ao Ministério do Ambiente).-----

### -----Período Antes da Ordem do Dia-----

-----Neste ponto da Ordem do Dia, não houve nada a registar.-----

### -----Ordem Dia-----

-----1 – Informações de Interesse para o Município: -----

-----1.1 – O Senhor Presidente nos termos do artigo 64º da Lei número 169/99 de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, prestou aos restantes membros do Executivo as informações consideradas de interesse para o Município no período compreendido entre os dias 22 de Dezembro findo e onze de Janeiro corrente corrente. Assim informou que:-----

-----a) Teve lugar no passado dia 22 de Dezembro, uma reunião no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vila do Bispo, com a presença da Senhora Vereadora Ana Bela Martins e do Dr. Nuno Aires, responsável pela ERTA, sobre questões relacionadas com o turismo;-----

-----b) Esteve presente no passado dia 30 numa reunião da Assembleia Intermunicipal “Terras do Infante”, que contou com a presença das Senhoras Vereadoras, Rute Silva e Ana Bela Martins, onde foi discutido e aprovado o Plano de Actividades e Orçamento da referida Assembleia;-----

-----c) Teve lugar no dia 08 de Janeiro corrente, uma reunião em Portimão com o Senhor Director do IPTM, onde foram tratadas questões relacionadas com o Porto de Pesca da Baleeira, bem como a questão do possível porto de recreio, a construir naquele espaço;-----

-----d) No dia 11 do corrente mês, esteve numa reunião do Conselho Executivo da AMAL, onde entre outros assunto, foi tratado o assunto relacionado com a Ecovia, bem como o assunto relacionado com o processo das escolas.-----

-----1.2 – A Senhora Vereadora Rute Silva, informou que a Candidatura efectuada ao IFAP, para a distribuição gratuita de fruta às crianças das escolas do concelho, foi aprovada. Informou ainda que as festas do Município terão lugar nos próximos dias 21, 22, 23 e 24 de Janeiro corrente, sendo que os serviços da DASE, estão a elaborar o respectivo programa.-----

-----**2 - Aprovação da Acta da Reunião Anterior:** - Foi lida e aprovada por unanimidade, nos termos do número 2 do artigo 92º da Lei 169/99 de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº. 5-A-2002, de 11 de Janeiro) e assinadas pelo Senhor Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

-----**3 – Economia e Finanças**-----

-----**3.1 – Saldo da Tesouraria:** - Foi presente o resumo diário da Tesouraria respeitante ao dia 11 de Janeiro corrente, o qual acusava um saldo de € 570.690,19. A Câmara tomou conhecimento do referido do resumo e saldo.-----

-----**3.2 – Pagamentos:** - A Câmara tomou conhecimento de que no período de 22 a 30 de Dezembro do ano findo, foram efectuados pagamentos no total de € 289.277,22, estando os mesmos legalmente documentados por duzentas e quinze ordens de pagamento que se arquivam na Secção de Contabilidade deste Município.-----

-----A Câmara tomou ainda conhecimento de que no período de 01 a 11 de Janeiro de dois mil e dez, foram efectuados pagamentos no total de € 124.866,94, estando os mesmos legalmente documentados por dezanove ordens de pagamento que se arquivam na Secção de Contabilidade deste Município.-----

-----**3.3 – Licença Especial de Ruído (ratificação):** - A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente datado de 29 de Dezembro findo, o qual defere a emissão da licença de ruído para lançamento de fogo de artifício a levar a efeito por Algarpirotecnica – Unipessoal, Lda, em Vale do Poço, Parque da Floresta freguesia de Budens, no dia 31 de Dezembro findo.-----

-----**3.4– Protocolo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Vila do Bispo (prorrogação de prazo):** - Remetido pela Junta de Freguesia de Vila do Bispo, esteve presente o ofício número JF/203 de 17 de Dezembro findo, onde solicita a prorrogação do prazo do Protocolo de Delegação de Competências, até 31 de Janeiro do corrente ano.-----

-----Analisado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo relativo ao protocolo de delegação de competências até 31 de Janeiro do corrente ano, devendo ser formalizado por meio de adenda.-----

-----Relativamente ao pedido supra mencionado, a Assembleia Municipal, já emitiu parecer favorável ao mesmo.-----

-----**3.5 – Pagamento de dívidas em prestações**-----

-----3.5.1 - Remetido pela gerência de Supersul, Sociedade Comercial de Produtos Alimentares, Lda, arrendatária da loja destinada a minimercado, sita no Mercado Municipal de Vila do Bispo, esteve presente uma carta datada de 28 de Dezembro findo, solicitando autorização para efectuar o pagamento do valor da dívida acumulada em prestações mensais de € 100,00, acrescido do valor da renda mensal.-----

-----Apreciado o assunto, e face à informação número 819 prestada pelo Serviço de Taxas e Licenças da DEF, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pagamento da dívida existente em prestações mensais no valor de € 100,00, acrescido do pagamento da renda mensal.-----

-----3.5.2 – Enviado por Telmo Serra Ferreira Gil, arrendatário da loja número 7, destinada a dentista, sita no Mercado Municipal de Sagres, esteve presente uma carta datada de 29 do mês findo, onde solicita autorização para efectuar o pagamento do valor da divida acumulada em prestações mensais de € 500,00, acrescido do valor da renda mensal.-----

-----Analisado o pedido, e de acordo com a informação número 824 prestada pelo Serviço de Taxas e Licenças da DEF, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o pagamento da divida existente em prestações mensais no valor de € 500,00, acrescido do pagamento da renda mensal no valor de 200,00, totalizando o valor de € 700,00 mensais.----

-----**3.6 – Constituição de Fundo Permanente:** - Pelo Senhor Presidente foi apresentada uma proposta para constituição de fundo de maneio para o corrente ano conforme documento que se anexa e faz parte integrante desta acta, (doc.1).-----

-----Apreciada a referida proposta, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a constituição dos fundos de maneio, para o ano civil 2010, assim como os respectivos valores.---

-----Sobre o assunto, o Senhor Presidente, informou que a verba destinada para a Administração Autárquica, foi reduzida, em relação ao ano anterior.-----

-----**3.7 – Publicidade**-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade como se segue:-----

-----a) Deferir o pedido subscrito por Russel John Clark, onde solicita o licenciamento de um painel em acrílico a instalar no edifício comercial, sito no lote número 15 da Zona Industrial de Vila do Bispo, pelo período de um ano;-----

-----b) Deferir o pedido subscrito por Russel John Clark, onde solicita o licenciamento de um painel em acrílico a instalar no edifício comercial, sito no lote número 15 da Zona Industrial de Vila do Bispo, pelo período de um ano;-----

-----**3.8 – Ocupação da Via Publica**-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade como se segue:-----

-----a) Indeferir o pedido subscrito por Leodilio Castela dos Reis, onde solicita autorização para ocupação da via pública com expositores, a colocar no passeio em frente ao seu estabelecimento comercial, sito no número23 da Rua Direita em Burgau, atento o facto de que a ocupação do passeio, nos termos solicitados impede a circulação de peões.-----

-----b) Deferir o pedido subscrito por Julieta da Encarnação dos Reis Serpa, onde solicita a renovação da licença de ocupação da via pública, com mesas e cadeiras, em frente ao edifício comercial, sito na Rua Beira Mar em Burgau.-----

-----c) Deferir o pedido subscrito por Aurora Alves dos Santos Marreiros, onde solicita a renovação da licença de ocupação da via pública, com mesas e cadeiras, em frente ao edifício comercial, sito na Rua da Escola em Budens.-----

#### -----4 - Administração Geral-----

-----4.1 – Expediente Diverso: - Não houve expediente a registar.-----

-----4.2– **Módulos de Contentores para arrecadação de Aprestos (aditamento ao protocolo)**: - Atendendo a que existe a necessidade da realização de uma candidatura ao Programa MARIS, componente 2 – Equipamentos de Postos de Pesca e Infra-estruturas e Equipamentos Colectivos de Apoio ao Desenvolvimentos da Aquacultura, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a adenda ao protocolo existente, celebrado entre o Município de Vila do Bispo e a Senhora Katharina Michelmann Hogsberg, a qual tem por objecto a alteração da clausula 5ª., a qual passará a ter a seguinte redacção *“O presente protocolo é celebrado pelo prazo de 5 anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser automaticamente renovado por igual período, podendo ainda ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação, nos termos descritos na cláusula anterior, por qualquer motivo imprevisto, nomeadamente a aprovação de operação urbanística para o local”*.-----

-----4.3 – **Proposta para fixação de preço para venda de lotes do Bairro da Liberdade em Sagres**: - Sobre o assunto em epígrafe, pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

-----“Proposta-----

-----O Bairro da Liberdade em Sagres, constituído por 94 lotes, com os 94 fogos constituídos em solo privado, foi, nos termos do Despacho publicado no Diário da Republica no idos de 1976, criado com fins sociais.-----

-----Volvidos todos estes anos, consegue, finalmente a Câmara ser proprietária da totalidade dos terrenos, pelo que está em condições de realizar as competentes escrituras públicas de transmissão da propriedade do solo para que os cooperantes possam, finalmente, proceder aos registos das habitações de que são legitimamente proprietários.-----

-----Ora, atendendo ao tempo decorrido desde a construção das habitações, ao fim social do Bairro, ao facto de o não registo ter obrigado muitas famílias, impedidas de recorrer ao crédito para habitação, terem optado por créditos pessoais, e ainda, e sobretudo, devido ao facto dos residentes serem, na sua maioria, famílias de poucos recursos económicos, proponho que a Câmara aprove a venda, pelo preço simbólico de € 10,00 por lote, de forma a tentar repor alguma justiça no complicado processo do Bairro da Liberdade, em Sagres”.-----

-----O Presidente-----a) Adelino Augusto da Rocha Soares-----

-----Colocada a referida proposta à votação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a mesma.-----

## -----5 – Planeamento e Ordenamento do Território-----

-----5.1 – Requalificação Urbana da Vila de Sagres – Fase II (auto de recepção provisória): - A Câmara deliberou por unanimidade homologar o auto de recepção provisória, elaborado no dia 03 de Novembro findo, referente à empreitada supra mencionada executada pelo consórcio António José Ramos, Lda/Manuel Joaquim Pinto, S.A.---

-----5.2 – Construção da Estação Elevatória Senhor do Amparo – Vila do Bispo (auto de recepção provisória): - A Câmara deliberou por unanimidade homologar o auto de recepção provisória, elaborado no dia 20 de Outubro findo, referente à empreitada supra mencionada executada pela empresa Conscep – Engenharia e Construções, S.A.-----

-----5.3 – Requalificação Urbana da Pedralva (recepção provisória): - A Câmara deliberou por unanimidade homologar o auto de recepção provisória, elaborado no dia 20 de Outubro findo, referente à empreitada supra mencionada executada pela empresa Canana & Filhos, Lda.-----

-----5.4 – Pavimentação e Infra-estruturas da Rua Tomás Baptista Marreiros – Vila do Bispo (auto de recepção provisória): - A Câmara deliberou por unanimidade homologar o auto de recepção provisória, elaborado no dia 20 de Outubro findo, referente à empreitada supra mencionada executada pela empresa Conscep – Engenharia e Construções, S.A.-----

-----5.5 – Remodelação da Rede IP – Rua da Estrema – Burgau (auto de recepção provisória): - A Câmara deliberou por unanimidade homologar o auto de recepção provisória, elaborado no dia 20 de Outubro findo, referente à empreitada supra mencionada executada pela empresa Humberto Pimentel Esteves & Filhos, Lda-----

-----5.6 – Construção de Pedestal para a Estátua do Infante D. Henrique – Sagres (auto de recepção provisória): - A Câmara deliberou por unanimidade homologar o auto de recepção provisória, elaborado no dia 29 de Setembro findo, referente à empreitada supra mencionada executada pela empresa Urbiterras – Urbanizações e Terraplanagens, Lda.-----

-----5.7 – Infra-estruturas Exteriores em Vila do Bispo – Senhora do Amparo (auto de recepção provisória): - A Câmara deliberou por unanimidade homologar o auto

de recepção provisória, elaborado no dia 20 de Outubro findo, referente à empreitada supra mencionada executada pela empresa Consdep – Engenharia e Construções, S.A.-----

-----**5.8 – Requalificação Urbana da Figueira – Área 1 (proposta de trabalhos a mais a menos e proposta de alteração de projecto – pavimento):** - De harmonia com a informação número 04/PFONT/2010, a Câmara deliberou por unanimidade como segue:-----

-----a) Aprovar a alteração ao projecto em relação aos pavimentos no troço da ex-EN 125 de calçada para betuminoso;-----

-----b) Aprovar a proposta de trabalhos a mais, no valor de € 32.579,50, acrescido de IVA;-----

-----c) Aprovar a proposta de trabalhos a menos, no valor de € 21.424,50, acrescido de IVA;-----

-----**5.9 – Renovação Urbana de Budens – Requalificação da Rua dos Pescadores e Largo Central – Salema (prorrogação de prazo):** - Remetido por Urbanitécnica, Construções e Obras Públicas, Lda, adjudicatário da Empreitada supra mencionada esteve presente o ofício número 1030, datado de 18 de Dezembro do ano findo, onde solicita a prorrogação do prazo para conclusão da empreitada em epígrafe por mais três meses.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade nos termos da informação número 03/PFONT/2010, prestada pela DEPOT, conceder a prorrogação do prazo a título gracioso, até 03 de Abril do corrente ano, devendo ser entregue pelo empreiteiro, novos planos de trabalhos e de pagamentos.-----

-----**5.10 – Requalificação Urbana da Pedralva (libertação de valores retidos):** - Remetido pelo adjudicatário da empreitada em epígrafe, Canana e Filhos Empreiteiros, Lda, esteve presente o ofício número 560/404/L de 04 de Novembro findo, onde solicita que sejam libertados os valores retidos para garantia do contrato, em reforço da caução ora apresentada, correspondente ao valor das deduções efectuadas nas facturas números 2138, 2153, 2176, 2197, 2215, 2227, 2235, referentes aos autos de medição números 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, pagos pela Câmara Municipal de Vila do Bispo, no âmbito da empreitada supra mencionada.-----

-----Analisado o pedido, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a libertação dos valores retidos, nos termos da informação número 87/PFONT/2009 prestada pela DEPOT.-----

## -----6 – Acção Social e Educação-----

-----6.1 – Incentivo à Natalidade (2 pedidos): - No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, a Câmara deliberou por unanimidade, de harmonia com as informações números 01 e 114 prestadas pela DASE, aprovar as candidaturas apresentadas por Giles Edward Fox e Zenaldo Pereira Santos, respectivamente, tendo em vista o incentivo à natalidade, no montante de € 750,00, cada.-----

-----6.2 – Apoio Social a Famílias Carenciadas (1 pedido): - No âmbito do Projecto Municipal de Apoio a Famílias Carenciadas, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir ao Município José da Silva Monteiro, um apoio para alimentação, durante um ano, de harmonia com a informação número 100 prestada pela DASE.-----

-----6.3 – Casa dos Rapazes (apoio financeiro): - Subscrito pela “Casa dos Rapazes” de Faro, esteve presente o ofício número 326/PD de 30 de Novembro último, onde solicita um apoio financeiro, tendo em vista tornar o Natal das crianças e jovens, que a referida instituição acolhe, mais alegre.-----

-----Apreciado o pedido a Câmara deliberou por unanimidade não conceder qualquer tipo de apoio, em virtude de neste momento a referida Instituição não acolher nenhum utente do concelho de Vila do Bispo, e ainda por dificuldades de tesouraria da Autarquia.-----

-----6.4 – Agrupamento de Escolas do Concelho de Vila do Bispo (apoio financeiro): - Remetido pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Vila do Bispo esteve presente o ofício número 845/2009 de 17 de Dezembro último, o qual se fazia acompanhar de um ofício subscrito pelo Departamento de Línguas da Escola Básica 2,3 S. Vicente e pela Equipa da Biblioteca escolar, onde solicitam um apoio financeiro tendo em vista proporcionar aos alunos que frequentam o 7º. 8º. e 9º. ano, o visionamento de uma peça de teatro interactiva em Inglês.-----

-----Analisado o assunto e de acordo com a informação número 189 prestada pela DASE, a Câmara deliberou por unanimidade conceder ao Agrupamento de Escolas um apoio financeiro no valor de € 750,00.-----

-----6.5 – Fábrica da Igreja da Freguesia de Budens (apoio financeiro): - Enviado pela Fabrica da Igreja de Budens, esteve presente um ofício, solicitando a colaboração da Autarquia, nas obras de requalificação da Igreja de Budens, nomeadamente na retirada dos revestimentos cerâmicos existentes nas paredes, criando um altar e capelas laterais com pinturas artísticas.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade conceder um apoio no valor de € 2.100,00, de harmonia com o orçamento apresentado, bem como com a informação número 01 prestada pelo Sector do Património Histórico e Cultural da DASE.-----

-----**6.6 – ClubeKickLagos (apoio financeiro):** - Face à informação número 115 prestada pela DASE, a Câmara deliberou por unanimidade conceder ao ClubeKickLagos, um apoio financeiro no valor de € 250,00.-----

-----**7.1 – Operações Urbanísticas:** -----

-----Foram presentes trinta e dois pedidos de obras particulares e loteamentos, sobre os quais a Câmara Municipal, depois de apreciados os respectivos processos, deliberou como se segue: -----

-----7.1.1 – Processo número 159/86 – **Calos Manuel Veríssimo Diogo:** – Por unanimidade, homologar o relatório da Comissão de vistorias, de harmonia com a informação número 24/AL/CV/2009, prestada pela DETUP, face a um pedido para registo de alojamento local, num prédio sito na Rua D. Sebastião, r/c, B em Sagres.-----

-----7.1.2 – Processo número 159/86 – **Calos Manuel Veríssimo Diogo:** - Por unanimidade, homologar o relatório da Comissão de vistorias, de harmonia com a informação número 25/AL/CV/2009, prestada pela DETUP, face a um pedido para registo de alojamento local, num prédio sito no 1º. A da Rua D. Sebastião em Sagres.-----

-----7.1.3 – Processo número 159/86 – **Calos Manuel Veríssimo Diogo** – Por unanimidade, homologar o relatório da Comissão de vistorias, de harmonia com a informação número 27/AL/CV/2009, prestada pela DETUP, face a um pedido para registo de alojamento local, num prédio sito no 1º. Dtº da Rua D. Sebastião em Sagres.-----

-----7.1.4 – Processo número 159/86 – **Calos Manuel Veríssimo Diogo** – Por unanimidade, homologar o relatório da Comissão de vistorias, de harmonia com a informação número 26/AL/CV/2009, prestada pela DETUP, face a um pedido para registo de alojamento local, num prédio sito no 1º. Esqº. da Rua D. Sebastião em Sagres.-----

-----7.1.5 – Processo número 60/96 – **William Peter Murphy e Breda Christine Murphy:** - Por unanimidade, homologar o relatório da Comissão de vistorias, de harmonia com a informação número 35/AL/CV/2009, prestada pela DETUP, face a um pedido para registo de alojamento local, num prédio sito no número 9 do Beco 1º. de Maio na Salema-----

-----7.1.6 – Processo número 112/03 – **Melanie Susan Pittams:** - Por unanimidade, homologar o relatório da Comissão de vistorias, de harmonia com a informação número

37/AL/CV/2009, prestada pela DETUP, face a um pedido para registo de alojamento local, num prédio sito no número 8 da Rua do Poço na Figueira.-----

-----7.1.7 – Processo número 112/03 – **Melanie Susan Pittams**: - Por unanimidade, homologar o relatório da Comissão de vistorias, de harmonia com a informação número 34/AL/CV/2009, prestada pela DETUP, face a um pedido para registo de alojamento local, num prédio sito no número 8 da Rua do Poço na Figueira.-----

-----7.1.8 – Processo número 217/04 – **Charles Nico Wychgel**: - Por unanimidade, homologar o relatório da Comissão de vistorias, de harmonia com a informação número 36/AL/CV/2009, prestada pela DETUP, face a um pedido para registo de alojamento local, num prédio sito no número 8 da Rua da Alegria, em Salema.-----

-----7.1.9 – Processo número 150/07 – **Ermelinda de Jesus Sebastião Amaro Carvalho**: - Por unanimidade, homologar o relatório da Comissão de vistorias, de harmonia com a informação número 33/AL/CV/2009, prestada pela DETUP, face a um pedido para registo de alojamento local, num prédio localizado no Sítio do Tonel em Sagres.-----

-----7.1.10 – Processo número 15/09 – **Ana Cristina Gonçalves Catarino**: - Por unanimidade, deferir o projecto de arquitectura, de harmonia com a informação número 001-LC/JM/2010 prestada pela DETUP, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidades no prazo de 6 meses, face a um pedido de emissão de licença administrativa construção de um edifício de apartamentos turísticos, a levar a efeito num prédio localizado na Sítio do Tonel, freguesia de Sagres.-----

-----7.1.11 – Processo número 37/09 – **Marina Garibaldi Dias**: - Por unanimidade, e de harmonia com a informação número 005-LC/MB/2010, deferir o projecto de arquitectura, condicionado à emissão de pareceres das entidades a consultar, nomeadamente o IGESPAR e a Autoridade de Saúde, face a um pedido de emissão de licença administrativa para alteração do uso de habitação para espaço comercial de restauração, num prédio sito na Rua de São Vicente em Sagres.-----

-----7.1.12 – Processo número 115/09 – **José António Martins Pinheiro e Isália Ferreira Diamantino Pinheiro**: - Por unanimidade, deferir o projecto de arquitectura, de harmonia com o constante na informação número 341-LC/JM/2010 prestada pela DETUP, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidades no prazo de 6 meses, face a um pedido de emissão de licença administrativa construção de uma moradia unifamiliar, a levar a efeito num prédio localizado no Barrudo, freguesia de Vila do Bispo.-----

-----7.1.13 – Processo número 121/09 – **Maria Adelina Marreiros Pires da Conceição:**  
- Por unanimidade, deferir o projecto de arquitectura, de harmonia com o constante na informação número 004-LC/JM/2010 prestada pela DETUP, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidades no prazo de 6 meses, face a um pedido de emissão de licença administrativa para alteração de moradia sita na Travessa do Outeiro, número 28 em Vila do Bispo.-----

-----7.1.14 – Processo número 1222/09 – **Philippa Jane Rogers:** - Por unanimidade, homologar o relatório da Comissão de vistorias, de harmonia com a informação número 32/AL/CV/2009, prestada pela DETUP, face a um pedido para registo de alojamento local, num prédio sito na Rua do Tonel em Sagres.-----

-----7.1.15 – Processo número 01/10 – **Francisco Nunes Marques:** - Por unanimidade, deferir o projecto de arquitectura, de harmonia com o constante na informação número 003-LC/JM/2010 prestada pela DETUP, devendo o requerente apresentar os projectos de especialidades no prazo de 6 meses, face a um pedido de emissão de licença administrativa para construção de edifício bifamiliar, comércio/restauração e bebidas, sito na Salema.-----

-----7.1.16 – Processo número 06/04 – **Sagrimar – Empreendimentos Turísticos, S.A.:**  
- Por unanimidade deferir o pedido de redução de 90% de garantia bancária, referente às obras de infra-estruturas eléctrica, respeitante ao alvará de loteamento número 2/1987, nos termos da informação número 001/JV/2010, prestada pela DETUP.-----

-----7.1.17 – Processo número 19/01 – **Fernanda Maria Rodrigues Ramos:** - Por unanimidade e após cumprido o CPA, indeferir o pedido de viabilidade sobre a construção ou venda do prédio sito no Vale do Poço, freguesia de Budens, de harmonia com a informação número 252/09, prestada pela DETUP-----

-----7.1.18 – Processo número 62/03 – **Maria Angelina Garrancho Mateus:** - Por unanimidade, homologar a informação número 040-PIP/PG/2009 prestada pela DETUP, face a um pedido viabilidade de construção de uma moradia de rés-do-chão e 1.º andar, a levar a efeito num prédio sito na Lomba das Pias, Salema.-----

-----7.1.19 – Processo número 55/07 – **Joaquim José Rosário Batista:** - Por unanimidade e após cumprido o CPA, indeferir o pedido de viabilidade para construção de uma moradia a levar a efeito num prédio sito em Pelo do Cão, freguesia de Vila do Bispo, de harmonia com a informação número 253 prestada pela DETUP.-----

-----7.1.20 – Processo número 87/07 – **Jaime Nascimento Barros:** - Por unanimidade, e após cumprido o CPA, indeferir o pedido de viabilidade para construção de uma moradia

destinada a habitação, a levar a efeito num prédio sito em Arneiro das Furnas, freguesia de Barão de S. Miguel, de harmonia com a informação número 251 prestada pela DETUP.-----

-----7.1.21 – Processo número 10/08 – **Graham Noel Roberts e Sylvia Roberts.**: - Por unanimidade, e após cumprido o CPA, indeferir o pedido de viabilidade para reconstrução de uma moradia a levar a efeito num prédio sito em Cercas ou Cerca da Bonança, freguesia de Barão de S. Miguel, de harmonia com a informação número 259 prestada pela DETUP.-----

-----7.1.22 – Processo número 37/08 – **Cristina Gutierrez.**: - Por unanimidade, e após cumprido o CPA, indeferir o pedido de viabilidade para construção de um estabelecimento hoteleiro, a levar a efeito num prédio sito em Vale da Zorra, freguesia de Barão de S. Miguel, de harmonia com a informação número 260 prestada pela DETUP.-----

-----7.1.23 – Processo número 64/08 – **José Manuel de Jesus Silva.**: - Por unanimidade, e após cumprido o CPA, indeferir o pedido de viabilidade para construção de uma moradia unifamiliar, a levar a efeito num prédio sito no Cercado do Moinho, freguesia de Raposeira, de harmonia com a informação número 261 prestada pela DETUP.-----

-----7.1.24 – Processo número 02/09 – **Ana Margarida Marreiros Raposo Custódio.**: - Por unanimidade, e após cumprido o CPA, indeferir o pedido de viabilidade para construção de moradia unifamiliar, a levar a efeito num prédio sito em Vale de Boi, de harmonia com a informação número 262 prestada pela DETUP.-----

-----7.1.25 – Processo número 15/09 – **Imosagres – Sociedade de Construções e Imobiliária, S.A.**: - Por unanimidade, homologar a informação número 354-PIP/MB/2009, prestada pela DETUP, face a um pedido de viabilidade para levar a efeito uma operação de loteamento num prédio sito no Alto das Cercas, freguesia de Sagres.-----

-----7.1.26 – Processo número 18/09 – **Roberto Machado Cordeiro Gonçalves Vieira.**: - Por unanimidade, homologar a informação número 342-PIP/JM/2009, prestada pela DETUP, face a um pedido de viabilidade de construção de uma moradia a levar a efeito no lote número 19 dos Carriços, Salema.-----

-----7.1.27 – Processo número 19/09 – **Sofia Machado Cordeiro Gonçalves Vieira.**: - Por unanimidade, homologar a informação número 343-PIP/JM/2009, prestada pela DETUP, face a um pedido de viabilidade de construção de uma moradia a levar a efeito no lote número 20 dos Carriços, Salema.-----

-----7.1.28 – Processo número 28/09 – **José Manuel Valério Rodrigues.**: - Por unanimidade, e após cumprido o CPA, indeferir o pedido de viabilidade para construção de

moradia unifamiliar, a levar a efeito num prédio sito em Cascalhar, freguesia da Raposeira, de harmonia com a informação número 263 prestada pela DETUP.-----

-----7.1.29 – Processo número 29/09 – **José Manuel Valério Rodrigues**: - Por unanimidade, e após cumprido o CPA, indeferir o pedido de viabilidade para construção de Moradia Unifamiliar, a levar a efeito num prédio sito em Portelas, freguesia da Raposeira, de harmonia com a informação número 264 prestada pela DETUP.-----

-----7.1.30 – Processo número 13821/08 – **Carlos Manuel Campos dos Santos**: - Por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento para um abrigo de jardim em madeira, num terreno sito no lote nº. 2 da Urbanização Alto das Cercas, em Sagres, de harmonia com a informação número 319-PI/JM/2009 prestada pela DETUP.-----

-----7.1.31 – Processo número 666/09 – **José Boto Fernandes**: - Por unanimidade, indeferir após cumprido o CPA, um pedido de registo para licenciamento de uma exploração de bovinos, sita em Hortas do Tabual, de harmonia com a informação número 265 prestada pela DETUP.-----

-----7.1.32 – Processo número 1106/09 – **Maria José da Encarnação, Francisca Inácio Figueiras e João Francisco Figueiras**: - Por unanimidade, deferir o pedido de autorização para vedação de um terreno sito no Barranco do Zambujeiro, freguesia da Pedralva, de harmonia com o constante na informação número 349-AUT/MB/2009, prestada pela DETUP.--

-----**7.2 – Certidões**: -----

-----7.2.1 – Processo número 561/09 – **Lésita Maria dos Santos Pacheco**: - Por unanimidade, deferir o pedido de certidão, nos termos da informação número 316-C/JM/2009 prestada pela DETUP.-----

-----7.2.2 – Processo número 1394/09 – **Pedro Filipe dos Santos Carvalho**: - Por unanimidade, deferir o pedido de certidão de constituição de propriedade horizontal, nos termos da informação prestada pela DETUP.-----

-----**7.3 – Aprovação do Loteamento Municipal “Bairro da Liberdade Parte Sudeste”**: - Face ao teor da informação número BL-6/2009 prestada pela DETUP, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a operação de loteamento da área Sudeste do Bairro da Liberdade, que incide no prédio rústico nº. 193 da secção G da freguesia de Sagres, com a área de 3.600 metros quadrados e do prédio Urbano nº. 3495 com a área de 3.200 metros quadrados, também da freguesia de Sagres.-----

-----**7.4 - Aprovação do Loteamento Municipal “Bairro da Liberdade Parte Noroeste”**: - Face ao teor da informação número BL-5/2009 prestada pela DETUP, a Câmara

deliberou por unanimidade aprovar a operação de loteamento da área Noroeste do Bairro da Liberdade, que incide no prédio nº. 144 da secção G da freguesia de Sagres, com a área de 9.000 metros quadrados.-----

-----**7.5 – Delegação de Competências:** - RETIRADO, por não estar presente a totalidade dos membros, sendo que o assunto estará presente na próxima reunião.-----

-----**8 – Ambiente e Serviços Urbanos**-----

-----**8.1 – Gestão de Óleos Alimentares Usados (OAU):** - Remetido pela ALGAR, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A., esteve presente o ofício número NUI-2009-004650-S de 30 de Novembro do ano findo, onde, no âmbito da melhoria continua do seu sistema integrado de gestão de resíduos sólidos, informa que irá ser implementado um sistema de recolha e valorização dos OAU do sector doméstico, o qual incluirá uma unidade de produção de biodiesel, pelo que solicita a colaboração da Autarquia, no sentido da definição da malha de contentores de deposição nos respectivos municípios, de modo a que esta esteja optimizada e garantida uma adequada taxa de recuperação dos OAU, anexando para o efeito uma proposta de localização de equipamentos de Recolha Selectiva de OAU em 8 pontos de recolha.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de recolha e valorização dos OAU do sector doméstico, sendo que os 8 pontos de recolha são insuficientes, devendo os mesmos passar para 14, de harmonia com a informação número 237 DASU/A-VV/2009 prestada pela DASU.-----

-----**9 – Medidas Preventivas/Plano de Ordenamento (resposta ao Ministério do Ambiente):** - Remetido pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, esteve presente o ofício número MAOT/90/2010 de 07 do corrente mês, o qual se fazia acompanhar do projecto de diploma, relativo ao projecto de RCM que prorroga, por 1 ano, o prazo de vigência das medidas preventivas, e da suspensão do PO PNSACV, estabelecidas pela RCM número 19/2008, de 4 de Fevereiro.-----

-----Apreciado o assunto, e considerando que:-----

-----**1 –** Existem 7 loteamentos já aprovados, todos da década de 80, aprovados com os pareceres das entidades, devidos à época, incluindo a entidade que antecedeu o I.C.N. Os alvarás têm em média mais de 20 anos, com direitos adquiridos aos proprietários dos lotes e que estão agora a ser seriamente prejudicados nas suas expectativas e investimentos, criando uma profunda injustiça e prejuízo para o Município;-----

-----2 – Há compromissos urbanísticos assumidos com os proprietários dos lotes, que basearam a sua decisão de investir em Vila do Bispo em documentos formais que lhes garantiam as condições de edificabilidade nos respectivos lotes, expressos nos títulos constitutivos dos respectivos loteamentos, emitidos por uma entidade estatal: a Câmara Municipal, que são os respectivos alvarás de loteamento antes da imposição das referidas medidas preventivas;-----

-----3 – Apesar dos alvarás de loteamento em questão, terem sido emitidos na década de 80 (1980 a 1988), não existe qualquer obrigatoriedade temporal imposta aos particulares, proprietários dos lotes, a iniciarem as suas construções. Apenas existe obrigatoriedade de manutenção das infra-estruturas, por parte da Câmara Municipal, dado que passam a domínio público municipal. Atendendo a que o título constitutivo dos loteamentos apenas pode ser alterado pelos próprios (n.º1 do art.º 27 da Lei nº 60/2007 de 4 de Setembro, que altera o Dec. Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro; norma que já constava nos diplomas legais que os antecederam, como o n.º 1 do art.º 36º do Decreto Lei 448/91 de 29 de Novembro e art.º 22 do Dec. Lei n.º 289/73 de 2 de Junho), é garantia bastante para que os particulares sintam confiança nos negócios jurídicos que efectuam, com vista ao investimento, que se propõem efectuar.-----

-----4 – Há centenas de milhares de euros investidos em infra-estruturas em cada um destes loteamentos que são do domínio público municipal e cabe à Câmara a sua manutenção;-----

-----5 – O Concelho de Vila do Bispo tem escassos recursos financeiros e necessita de loteamentos urbanísticos de qualidade, integrados na natureza e que, com esses mesmos loteamentos se criem oportunidades para gerar emprego e atrair população e turismo de qualidade e, inclusive, contribuir para a preservação do meio ambiente;-----

-----6 – Como garantia do seu valor, alguns dos lotes destes loteamentos foram colocados em hasta pública pelo próprio Ministério das Finanças por falta de pagamento de impostos dos particulares;-----

-----7 – As medidas preventivas contribuíram para o actual aspecto de abandono, degradação e vandalismo que se verifica em muitos destes loteamentos, afastando investimento e o turismo, dando uma péssima imagem do Concelho e do Ministério que V. Ex.<sup>ª</sup> *mui* dignamente é responsável;-----

-----8 — Existem munícipes a residir nas áreas, agora sob as medidas preventivas, com sérios problemas sociais e que, devido às limitações agora impostas não podem vender ou sequer realizar melhoramentos nas suas habitações;-----

-----9 — As medidas preventivas aplicadas ao Município de Vila do Bispo foram um contributo, não para a preservação da natureza como era seu desígnio, mas sim para a instalação do caos em termos processuais e urbanísticos e, da injustiça entre cidadãos com os mesmos direitos;-----

-----10 -----

-----a) As medidas preventivas impostas a estes loteamentos (n.ºs 1/80; 1/84; 3/85; 2/86; 2/87; 1/88 e 3/88), vem levantar outra questão: a confiança dos particulares nas instituições do estado. Os particulares adquiriram lotes com base em documentos emitidos por uma entidade estatal, e de acordo com a lei que regulamenta a emissão desses documentos, os mesmos apenas podem ser alterados por vontade expressa de cada proprietário;-----

-----b) Neste momento, as medidas preventivas o que transmitem é que: "O documento emitido pela Câmara Municipal (que é uma entidade estatal), não é válido!"-----

-----c) Outra forma do título constitutivo ser alterado é pela aplicação do art.º 48.º da Lei 60/2007 de 4 de Setembro que altera o D.L. 555/99 de 16 de Dezembro. Acontece que a aplicabilidade desta norma faria sentido caso o P.N.S.A.C.V. estivesse agora a ser criado, o que não acontece.-----

-----d) Quando a área da Paisagem Protegida do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina foi criada (Dec. Lei n.º 241/88 de 7 de Julho) já os loteamentos existiam, quando foi delimitada a sua área no Decreto Regulamentar n.º 26/95 de 21 de Setembro, os loteamentos continuavam existentes. Quando foi publicado o regulamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina em Decreto Regulamentar n.º 33/95 de 11 de Dezembro, os loteamentos em questão foram contemplados na carta de Ordenamento do Parque, publicado em Anexo I ao Decreto Regulamentar, o mesmo acontece na alteração ao Regulamento do Parque publicado em Decreto Regulamentar n.º 9/99 de 15 de Junho. Esta alteração não impõe qualquer alteração à Portaria 323/95 de 3 de Outubro (II série) que fixa os critérios de emissão dos pareceres pela Comissão Directiva do P.N.S.A.C.V., nos casos previstos no Regulamento do respectivo Plano de Ordenamento.-----

-----11 - Foi solicitado pelas Câmaras de Vila do Bispo, Aljezur e Odemira, em 03.11.2009, uma audiência a Sua Excelência a Senhora Ministra do Ambiente, para análise e

discussão de várias matérias, nomeadamente a actual Revisão do PO do PNSACV, facto que ainda não mereceu do Gabinete da Senhora Ministra qualquer resposta.-----

-----Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade como se segue:-----

-----a) A imposição de medidas preventivas por mais um ano é inaceitável e conduz o Município de Vila do Bispo a uma situação caótica do ponto de vista do ordenamento do território e da injustiça social, solicitando desde já este Município que as mesmas não sejam renovadas de todo e se parta para uma discussão aprofundada do PO do PNSACV;-----

-----b) Discordar veemente que, ao abrigo desta RCM (medidas preventivas), se condicione a discussão do PO do PNSACV, tal como parece ser intenção do Ministério no parágrafo terceiro da proposta agora enviada;-----

-----c) Considerar ainda que é absolutamente necessário e impreterível que, antes do novo PO do PNSACV seja colocado a discussão pública, o Município de Vila do Bispo seja novamente ouvido e discutidas as nossas propostas de alteração do projecto inicial do Plano de Ordenamento do PNSACV. Esta discussão é por demais importante porque, tal como a própria proposta refere, a Revisão do Plano de Ordenamento do PNSACV, está ainda longe de estar concluída, face à sua complexidade em termos de harmonização e compatibilização de interesses públicos (atente-se nos principais pontos críticos que recentemente foram dados a conhecer pelos Presidentes das Câmaras do Parque Natural ao Senhor Secretário de Estado do Ambiente Prof. Dr. Humberto Rosas), logo não faz qualquer sentido a alusão proposta à discussão pública do Plano no presente Projecto de Diploma.-----

-----Foi ainda deliberado por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal.-----

-----**Intervenção do Público:** -----

-----Inscreveram-se para usar da palavra, o Senhor Paulo Boto e o Senhor Gilberto Furtado.-----

-----Dada a palavra ao Senhor Paulo Boto, este disse que já há algum tempo, antes da revisão do PROTAL, que entregou um pedido sobre a viabilidade de construção de um armazém, na Figueira, o qual foi deferido, tendo seguidamente apresentado o respectivo projecto, ao que o anterior executivo envio o mesmo para parecer da CCDRALgarve, da Estradas de Portugal, entre outras entidades. Mais disse, ter recebido agora uma comunicação da Câmara, onde o informava que tinha 20 dias para se pronunciar sobre o assunto, desejando saber o porquê do seu processo ter ido para parecer das entidades atrás mencionadas, designadamente para parecer da Estradas de Portugal, uma vez que o terreno

se encontra a uma distância superior a 300 metros da estrada, pelo que solicitou ao Senhor Presidente, para que o referido processo tenha o devido andamento. Mais disse que com a elevada precipitação que se tem registado nos últimos dias, só agora se apercebeu, de que tem uma autentica barragem a descarregar para o seu terreno sito na Moita do Gaio, chamando a atenção da Câmara para tal facto.-----

-----Relativamente ao terreno sito na Moita do Gaio, o Senhor Presidente informou que os serviços, já lá foram ao local, esperando que durante a presente semana o assunto possa ser corrigido. Quanto ao projecto, o Senhor Presidente convidou o Senhor Paulo Boto, para se dirigir ao Chefe de Divisão, Paulo Oliveira, para que juntos possam analisar o processo, esperando que durante a semana o assunto possa ser resolvido.-----

-----Dada a palavra ao Senhor Gilberto Furtado, este manifestou a sua indignação pela falta de comparência dos Senhores Vereadores da oposição, na presente reunião, tendo em conta a importância dos assuntos hoje tratados.-----

-----**Aprovação em Minuta:** - Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta no final da reunião, as seguintes deliberações: 3.3 – Licença Especial de Ruído (ratificação); 3.4– Protocolo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Vila do Bispo (prorrogação de prazo); 3.5 – Pagamento de dívidas em prestações; 3.6 – Constituição de Fundo Permanente; 3.7 – Publicidade; 3.8 – Ocupação da Via Publica; 4.2– Módulos de Contentores para arrecadação de Aprestos (aditamento ao protocolo); 4.3 – Proposta para fixação de preço para venda de lotes do Bairro da Liberdade em Sagres; 5.1 – Requalificação Urbana da Vila de Sagres – Fase II (auto de recepção provisória); 5.2 – Construção da Estação Elevatória Senhor do Amparo – Vila do Bispo (auto de recepção provisória); 5.3 – Requalificação Urbana da Pedralva (recepção provisória); 5.4 – Pavimentação e Infra-estruturas da Rua Tomás Baptista Marreiros – Vila do Bispo (auto de recepção provisória); 5.5 – Remodelação da Rede IP – Rua da Estrema – Burgau (auto de recepção provisória); 5.6 – Construção de Pedestal para a Estátua do Infante D. Henrique – Sagres (auto de recepção provisória); 5.7 – Infra-estruturas Exteriores em Vila do Bispo – Senhora do Amparo (auto de recepção provisória); 5.8 – Requalificação Urbana da Figueira – Área 1 (proposta de trabalhos a mais amenos e proposta de alteração de projecto – pavimento); 5.9 – Renovação Urbana de Budens – Requalificação da Rua dos Pescadores e Largo Central – Salema (prorrogação de prazo); 5.10 – Requalificação Urbana da Pedralva (libertação de valores retidos); 6.1 – Incentivo à Natalidade (2 pedidos); 6.2 – Apoio Social a Famílias Carenciadas (1 pedido); 6.3 – Casa dos Rapazes (apoio financeiro); 6.4 – Agrupamento de Escolas do

Concelho de Vila do Bispo (apoio financeiro); 6.5 – Fábrica da Igreja da Freguesia de Budens (apoio financeiro); 6.6 – ClubeKickLagos (apoio financeiro); 7.1 – Operações Urbanísticas; 7.2 – Certidões; 7.3 – Aprovação do Loteamento Municipal “Bairro da Liberdade Parte Sudeste”; 7.4 - Aprovação do Loteamento Municipal “Bairro da Liberdade Parte Noroeste”; 7.5 – Delegação de Competências; 8.1 – Gestão de Óleos Alimentares Usados (OAU) e 9 – Medidas Preventivas /Plano de Ordenamento (resposta ao Ministérios do Ambiente).-----

-----**Encerramento da Reunião:** - E mais nada havendo a tratar foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas onze horas. -----

-----E eu, Lúdia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral (DAG) da Câmara Municipal, redigi, subscrevi e assino. -----

O Presidente da Câmara

A Chefe de Divisão de Administração Geral